

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

A LEI MARIA DA PENHA COMO OBJETO DE TRABALHO NO PROJETO DE EXTENSÃO “CIDADANIA PARA TODOS”: ASPECTOS PRELIMINARES

FERREGUTTI, Brenda (autora)
PAZZINI, Bianca (autora)
SPAREMBERGER, Raquel (orientadora)
brendaferregutti2004@hotmail.com

Evento: Congresso de Extensão
Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas - Direito

Palavras-chave: Projeto de Extensão; Cidadania; Maria da Penha.

1 INTRODUÇÃO

Cidadania para Todos é um projeto de extensão que tem como tema central a discussão sobre a cidadania e o acesso a direitos fundamentais consagrados na legislação. Propõe-se a socialização de informações e a discussão junto ao público alvo de temáticas tais como a violência doméstica – hoje regulada pela Lei Maria da Penha. O projeto ora em análise tem por escopo identificar os principais problemas enfrentados pela comunidade local, assim como verificar o grau de compreensão e capacidade de enfrentamento perante as dificuldades vivenciadas, com o intuito de contribuir para a superação.

Sendo a violência doméstica uma problemática social de grande relevância, optou-se por utilizá-la como primeiro assunto a ser levado para discussão no âmbito escolar. Assim, com enfoque nesse tema – embora a execução do projeto ainda não tenha sido levada a efeitos práticos –, tem-se que, dentre os inúmeros objetivos desse projeto se encontram: a promoção, por intermédio de oficinas e debates participativos, organizados por professores e acadêmicos do Curso de Direito da FURG, o exercício da cidadania; fortalecer e qualificar a parceria com as Escolas de Ensino Médio, visando promover o debate sobre as diferentes temáticas que envolvem a construção da cidadania, bem como despertar nos estudantes o interesse pela formação superior, destacando a importância da Universidade para o desenvolvimento pessoal e profissional do indivíduo; realizar junto ao público selecionado oficinas sobre os temas abrangidos pelo projeto, com a participação do público; submeter artigos em eventos e revistas especializadas, integrar os alunos do curso de graduação em Direito por meio das práticas desenvolvidas no projeto, entre outros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nosso principal referencial teórico será Alain Touraine, com a obra “O mundo das Mulheres”. Além deste autor, também utilizar-se-á a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Nessa seara de discussão tratar-se-á ainda das obras de Vera Regina Pereira de Andrade, Soraia da Rosa Mendes, Alessandro Baratta, Seyla Benhabib, Drucilla Cornell, Judith Butler, dentre outras.

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

O projeto Cidadania para Todos será desenvolvido por etapas com temas escolhidos a serem abordados por acadêmicos previamente selecionados, por meio da apresentação de painéis, desenvolvimento de oficinas e dinâmicas de grupo, de forma acessível a compreensão do público alvo. A avaliação será realizada em duas etapas: inicialmente com o público das instituições intervenientes envolvidas, e, posteriormente, com o grupo docente e discente do projeto. Como já frisado, para essa primeira etapa optou-se por tratar da violência doméstica, por sua atualidade e incidência na sociedade.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

O projeto ainda é incipiente, e começa agora a ser colocado em prática, motivo pelo qual ainda não é possível dizer de forma clara quais são os resultados. Espera-se, contudo, contribuir para o encaminhamento de soluções para os problemas sociais relacionados aos direitos fundamentais, com a implementação de autonomia e empoderamento do público envolvido – a fim de que se fortaleça o exercício da cidadania e de que melhore a compreensão da condição de sujeitos de direitos e obrigações, possibilitando uma solução mais adequada para os conflitos vivenciados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto busca a socialização de informações e a discussão junto ao público alvo das temáticas abordadas, bem como o encaminhamento das demandas individuais e coletivas identificadas a entidades aptas a solucioná-las. Além do mais, a integração entre a Universidade (docentes e discentes) e a comunidade externa.

REFERÊNCIAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

_____. O Paradigma do Gênero: da questão criminal à questão humana. In: CAMPOS, Carmen Hein de. **Criminologia e Feminismo**. Porto Alegre: Editora Sulina, 1999. p. 19-80.

BENHABIB, Seyla. CORNELL, Drucilla. **Feminismo como Crítica da Modernidade: releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, [...] altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, D.O.U., 8 ago. 2006.